

Acta de reunião ordinária de 2 de Abril
de 1980.

Com início a quatro dias do mês de
Abril do ano em curso, esta Câmara Municipal e Câmara
de Residência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal
pel deste carácter, sob a presidência do senhor Benito Manuel
Almeida Ribeiro Lopes, presidente desta Câmara Municipal, e está
so presente o senhor senhor; Daniel Pedro da Silva Coelho
foi assistente de Oliveira Oliveira, Engenheiro José Luís de Costa
Pereira de Silva, e Doutor Manuel Ribeiro Lima, cargo Auditor
Orçamental de Lisboa, senhor oficial, senhores de 1 de 7 de setembro

Declarar aberta a reunião, pelas
quatro horas, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior,
sendo justificadas as faltas dos senhores; Aurélio de Almeida
Gomes e Doutor Filipe Belde Jacuypas, passando a Câmara e

ocupar-se do seguintes assuntos:

Finanças Municipais:

Foi presente o balanço do rendimento do fundo do 1.º trimestre do mês de março, quando a Câmara conheceu os dados de caixa geral e Depósito de receitas gerais sem o valor de sessenta mil trezentos quarenta e nove centavos. Do Bay do Porto e sob o maior dos mil e trezentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e oito centavos. Do fundo de fomento e do fundo de obras setecentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito centavos. De receitas gerais setecentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito centavos. De receitas gerais setecentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito centavos. De receitas gerais setecentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito centavos.

Anulação de um auto de

transgressão: A Câmara deliberou anular o auto de transgressão levantado pelo fiscal desta Câmara offende Pórtico de Castro, ao debrar digo: fisco Gaudel de religião de Gaudel e da Direcção, com sede na freguesia de Cervejais.

Oliveira de Azóris

Concessão de subsídio

Presente um pedido da Associação Recreativa e Cultural de Azeiteiros (ARCA), a solicitar um subsídio para a Organização do primeiro festival de Teatro de fantoches e realisar por parte da Associação. A Câmara deliberou atribuir-lhe a título excepcional um subsídio de dez mil escudos.

Autorização de Deson

to a fazer nos folhos: Havendo necessidade de que nos folhos de rendimento do funcionário desta Câmara sejam feitos o desconto para a WERS e respetivos aos familiares dos respectivos funcionários a Câmara deliberou autorizar, desde que o peticionante em esta assine um documento de concordância.

Concessão de subsi-

dio. Presente um pedido do Sporting Club de Bustelo para a concessão de um subsídio para transporte de seus atletas. A Câmara deliberou atribuir-lhe um de dez mil escudos.

Finanças Municipais:

Abrevida a exposição dos finanças municipais para que fossem colocadas na categoria de primeiro classe. Foi deliberado que esta promoção não se efectuasse podendo ser a haver a responsabilidade, ao mesmo tempo, de facto devido à situação semelhante existente nos serviços municipais.

Parque de La Salette

Execução das obras para festas, iluminação particular e iluminação pública. Foi apresentado pelo vereador senhor Eugénio José Luís, projecto de obras destas obras a executar por duas fases, bem como o orçamento respectivo no montante global de dois milhões dezentos e dezasseis mil e quinhentos e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais. Este valor será coberto pelos em quatrocentos mil e quinhentos e setenta e sete reais da Junta de freguesia de Oliveira de Azeméis. Outros quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais pelas comissões particulares e o restante pela Câmara Municipal e Serviços Municipais para a execução de obras e materiais o que foi aprovado por unanimidade, ficando o mesmo vereador responsável pelo conteúdo dos referidos obras.

Aquisição de uma moto.

Proposta para a aquisição de uma motocicleta para os serviços de fiscalização. Colhidas várias propostas para a aquisição de uma motocicleta para os serviços de fiscalização, e escolhida as mesmas, a Câmara deliberou adjudicar a compra de uma motocicleta Honda CB 125 a cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais, ficando a consideração a entrega de uma motocicleta deste género, de qualidade com 0.42. ou seja, quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais, ficando o valor de adjudicação de ser de cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais.

Taxas de entrada na

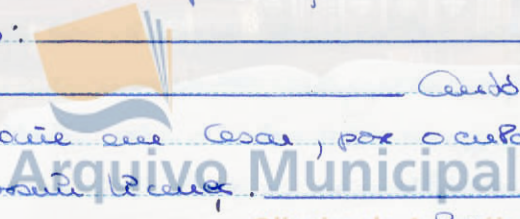
Piscina. A Câmara deliberou estabelecer o seguinte escalão de taxas e idades dos utentes de piscina: até aos seis anos, grátis. Dos seis aos doze anos cinco escudos. Superiores a doze anos sete escudos.

Pedido de autorização para manter
ao serviço um topógrafo. Sendo posto à Câmara a situa-
 ção do funcionário de habitação Pereira que após, quanto à
 sua posição de funcionário actualmente aposentado, verificando-
 se a necessidade de manter ao serviço desta Câmara o
 referido funcionário, e os a falta de profissionais de topog-
 ra, especialmente com a perda e consequente desmontagem,
 foi resolvido o expor a situação ao PAI, solicitando auto-
 rização especial para o manter ao serviço como funcionário
 permanente.

Outra de transgressão:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes actos de
 transgressão, levantados o processo pelo Grande Juiz do R.º
 Público, e os estava pelos fiscais desta Câmara, os seguin-
 tes transgressões:

António Leite de Sousa,
 do lugar do Monte em Casca, por o cuba e na pública casa
 pedra, sem possuir licença.



Pelo fiscal abílio Alves Ro-
 cha, ao transgressor, Bruno Heitor do Almeida, residente em
 Feuc, por se procedido ao estacionamento do seu veículo
 avaria e um muro de vedação e cimentar o péto sem po-
 ssuir a respectiva licença. A Câmara deliberou que se deva demolir.
 No lugar de Adagais em Casca. Deito de José de Rocha Gomes,
 residente em Cruz, Feuc, por o transgressor constar de uma
 fábrica, sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou
 que se deva demolir. Balade outro de, Leonel Teófilo
de Gomes, residente em Branca Velha, freguesia de Casca-
 ga, por o transgressor se procedido a construção de um chobi-
 taça sem possuir licença. A Câmara deliberou demolir.

Levantado pelo fiscal
 Manuel Augusto de Almeida do Castro, ao transgressor,
Manuel Pereira Leite, residente em Serrazim, São Pedro do
 Cávado, por o transgressor avaria e se constar de uma
 iacaria sem possuir licença, por a licença que tinha pedido

24-4-80

Mod. 6 - CÍVIL - Annuaire, 50/83 - Form. A 3

esse para retelha e embocar, o que não corresponde ao
verdadeiro. A Câmara deliberou que se veria de novo.

— Joaquim do polo fiscal Sa-
manuel de Oliveira a. Jucata, ao seguinte transgressão
Antônio Joaquim de Costa

Xisto, residente em Caxupé, freguesia de Palmaz, por o ter
graves ter apanhado e apanhado o seu prédio. a Câmara
deliberou de novo. Bouto de Manuel Leão Soares, residente
em Figueiredo de Lima, freguesia do Povoado de Beberibe, por
o transgressor construiu um prédio, sem possuir licença cano-
nical. a Câmara deliberou de novo.

— Aluguel de uma loja
no Mercado Municipal. Foi apresentado um pedido de;

Olga Augusta Ferreira de Costa, casada, residente em
Jacobs de Baix, desta freguesia de Fátima, e que é
Câmara por causa por aluguel de uma loja no Mercado
Municipal desta freguesia, para comércio de malhas e outros
artigos. a Câmara deliberou de novo, sendo de novo de
presentes ausentes. a loja em referência é o que se situa no
lado Poente e direita de quem entra no mercado.

— Pareceres ao abrigo do
artigo 8º do Decreto de 24/1/58. A Câmara referiu
quando parece favorável, e nos o pedido e seguir descre-
uções, ao abrigo do artigo referido, do Decreto - Lei de
sentido que trata e se dá base para este, considerando
o de natureza econômica e social para o concelho.

— Alcides e Maria, de-
uolhos, residente no lugar de Fátima, freguesia de Jac-
uolhos de Baix, e que estabeleceu um estabelecimento para com-
ercialização de artigos de tocado algodão e para fabricados, no
mesmo local.

— Alfredo Barbosa de Figuei-
reiros, deuolhos, exercendo a actividade de armadorista e Re-
flectista de materiais de construção, com estabelecimento si-
tuado no lugar de Santa Cruz, desta freguesia e concelho.

Fernando de Almeida Pinto, exercendo a actividade de comércio e retalho de bicicletas e acessórios, com estabelecimento situado no lugar de Cima da Freixo, freguesia de Caste.

J. Pereira e Combate de Freitas, exercendo as actividades de retalho de Electro Domésticos, Colchões e Distribuidores de Gás, com estabelecimento situado no lugar de Doutor António Frei de Almeida, Cima da Freixo, freguesia de Oliveira de Azeméis.

Frei de Carlos Rodrigues, exercendo a actividade de retalho de calças (talho), com estabelecimento situado em Paços de Ferreira, freguesia de Paços de Ferreira, para exercício de referida actividade.

Juliano de Sousa Azevedo, exercendo a actividade de comércio e retalho de vestuário e calçados, com estabelecimento situado no lugar de Micoia, freguesia de Caste, para exercício de referida actividade comercial.

Oliveira de Manuel Soares do Carmo, residente no lugar do Feio, freguesia de Fátima, exercendo a actividade industrial de fabrico de sapatos, para exercício de referida actividade comercial.

Rodrigues António Simões da Silva, exercendo a actividade de retalho de artigos de artesanato, em calças e feltão, com estabelecimento situado no lugar dos Barcos, Cima da Freixo, para exercício de referida actividade comercial.

J. Pter Soares Marques, exercendo a actividade de retalho de calçados e botas, farragens e outros materiais de costura, com estabelecimento situado no lugar de Caste, freguesia de Caste, para exercício de referida actividade.

Decisão

Sanção: Foram presentes os pedidos para licenciamento definitivo, que a Câmara Municipal deliberou que prosseguir nos termos legais, e para o efeito registou os seguintes factos:

24-4-80

Antônio Correia de Costa, residente em Ponte, freguesia de São Roque, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna sito no mesmo local.

Antônio Joaquim de Costa trinta, residente em Casal freguesia de Peluz, respeitante a um estabelecimento de mercearia, sito no mesmo local.

Francisco Rosa do Jesus, residente em Travasso, freguesia de Casá, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Júlio Gomes de Silva Neto, residente em Ponte Jesus, Casafais, respeitante a um estabelecimento de mercearia sito no mesmo local.

João de Costa Espírito, residente em Ponte, São Roque, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e mercearia, sito no mesmo local.

Joaquim Alves de Silva, residente em Casafais, freguesia de Casá, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Joaquim Soares de Pinho, residente em Ponte de Cavalheiros, freguesia de São Tiago de Ribeirão, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e café, sito no mesmo local.

José Joaquim Correia, residente em Fontalvênia, freguesia de Casafais, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Joaquim Tavares Azevedo, residente no lugar da Igreja em Casá, para um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Pedido de Reserva

Para casas Pe. Fabricadas. A Câmara deliberou apresentar ao Fundo de Fomento de Habitação, o pedido de reserva para as três casas T-um que se encontram vagras e que ao abrigo de alínea a) do artigo nove, do Decreto Lei n.º 10.720/70, de 10 de Maio de 1970, se destinam a ser entregues a famílias das Paróquias Ressurreição, Ceolândia de São José e

Carlos Fernando do Sobral Pereira

Julgamento das Faltas:

A Câmara tomou conhecimento do acórdão do Conselho de Julgamento em faltas de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis, com que concordou, julgando as faltas que fluocento e cinquenta e nove documentos, sendo seis de licenças de estabelecimentos comerciais ou industriais do curso de mil novecentos e sessenta e um e mil novecentos e sessenta e dois e quatrocentos e cinquenta e três de prestação de trabalho do curso de mil novecentos e sessenta e dois, sessenta e três, sessenta e quatro, sessenta e cinco, sessenta e seis, sessenta e sete, sessenta e oito, sessenta e nove, setenta e setenta e um, setenta e dois e mil novecentos e setenta e quatro, no total de dezasseis mil duzentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos.

Pagamento - Poderes Facto

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente referente às autorizações que se fizeram quantos a um e seiscentos quarenta e dois no valor total de um milhão quatrocentos oitenta e um mil e dezentos escudos. Oliveira de Azeméis

Foram aliadas autorizadas

os documentos seiscentos e quarenta e cinco e seiscentos e oitenta e seiscentos oitenta e quatro e seiscentos e noventa, no valor total de um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

Decisões de Habeas Corpus

Deu Denegação: Foram presentes nos seguintes pedidos para liberação de habeas corpus ou de habeas corpus, que a Câmara, de posse de estudos sobranceiros que prescrevem nos seus artigos e para o efeito designar o respectivo parecer; Doutor Domingos Luis Delgado, Engenheiro Amílcar Luis Delgado e Raimundo Marques Delgado, Comendador dos Bombeiros de Lourenço Sousa, em os seguintes requerimentos:

A Pedro Valente do Reis, residente em Torre, freguesia de Lourenço, para um prazo setenta e no mesmo local.

Armando Neves de

OLIVEIRA, residente no Outeiro do mocho, freguesia de St. I.,
para um prédio sito no mesmo local.

JOÃO ANTÓNIO DE LOUÇE.
Când TELES, residente em Costa, Cacia, para um prédio sito
no mesmo local.

JOAQUIM MATEO VICENTE DE
FONSECA, residente no Outeiro, freguesia de Jorreira, para um
prédio sito no mesmo local.

Em face do parecer favorável das respectivas câmaras, foram aprovados o seguinte
dos processos:

ANTÓNIO DOS SANTOS COSTA,
residente no Alto do Monte, freguesia de Quacelhate da Selva,
para um prédio sito no mesmo local.

ANTÓNIO AUGUSTO DE CAM-
POS, residente na Taífa, freguesia de Quacelhate da Selva, para
um prédio sito na Escarilhada, desta freguesia de AZEMEIS.

JOAQUIM DA SELVA COSTA
residente na Rua Fez Carlos Brando, desta freguesia de OLIVEIRA
de AZEMEIS, para um prédio sito no mesmo local.

Pedidos para Transporte

1. Para serviços em circuitos. A Câmara deferiu o pedido de
Abelardo da Conceição Teixeira, carro, motorista de praça,
residente no lugar de Alagões, freguesia de Carreira, desta
concelhia de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário
de fatura número H. R. NOVECENTO E SETE MIL E QUARENTA E UM,
EM SERVIÇO DE ALUGUER E COM ESTACIONAMENTO NO REFERIDO
lugar e freguesia, requer ao abeiro do sistema no número
dois, de tabela taxa de Portarias número sete cento e noventa
e uma banc setenta e quatro de cinco de dezembro, desta
deliberação para que o requerente possa fazer, com a sua
natureza transportes de passageiros em circuitos, dentro da
área administrativa do concelho, com passagens e despesas.

OBRAS PARTI-

Culpa: Foram presentes e seguintes, no pedido para

Obras particulares a seguir:

Alcides Pereira de Lima, morador no lugar de Mogos, freguesia de São Sebastião de Sete, para construção de uma garagem e anexos de offinas. A Câmara deferiu, de acordo com informações dos serviços técnicos.

Arivaldo Joaquim de Azeite, residente em Coutinho, freguesia de Loureiros, para construção de um prédio para habitação, em terreno local. A Câmara deferiu de acordo com informações dos serviços técnicos, devendo apresentar cópia de betão e documento comprovativo da posse do terreno.

Antônio Afonso da Cruz Ferreira, com sede no Praa. R.ª e.ª de abril em São João de Jacuira, para construção de um prédio no lugar de Pedro Branco, de freguesia de Jacuira de Paens. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo apresentar cópia de betão e documento de posse do terreno.

Antônio Basto de Lima, residente no Praa. R.ª e.ª de abril em São João de Jacuira, para construção de um prédio no lugar de Pedro Branco, de freguesia de Jacuira de Paens. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo apresentar documento de posse do terreno.

Antônio Brazão N.ª Pereira de Silva, residente na Rua Frei Caetano Prado, desta vila, para ampliar a sua habitação. A Câmara deferiu, uma vez que esta não propõe ratificar as condições legais e regulamentares e já não depende a este processo local.

Antônio Fernandes de Jesus Oliveira, do lugar de Paiz, freguesia de São Sebastião de Sete, para abertura de um povo. A Câmara deferiu, de acordo com informações dos serviços técnicos.

Antônio Gomes de Azeite, do lugar de Seama, freguesia de Carregosa, para abertura de um povo e fecho outro. A Câmara deferiu de acordo com informações dos serviços técnicos.

Antônio Pereira

residente em Orla do Bairro de Baixo, freguesia de Palmag
para construção de um muro de vedação. A Câmara deli-
berou sobre o parecer do Junta de Freguesia.

A Pedro Nunes, resi-
dente no fundo do P.ubeiro, freguesia do P.ubeiro de Bem-
posta, para construção de um suporte de telhas. A Câ-
mara deliberou sobre o parecer do Junta de Freguesia
quanto à classificação do imóvel.

Arbino da Silva
Gomes, residente em Orla do Bairro de Baixo, desta freguesia, para
revalidação e ampliação de um muro de vedação. A Câmara
deliberou, referindo-se em sentido oposto ao do facto de
origem sig. ao do facto de vedação de propriedade do terreno.

Roberto Alves dos San-
tos P.ubo, residente no local de Capela, freguesia de f. de
de panes, para obra, substituição e pintura das paredes
interiores e exteriores e substituição da amead e telha. A
Câmara deliberou, de acordo com o parecer do serviço técnico.

Carlos Manuel de Oliveira
de Azemeis
da Tavares, do local de Vitoriz, freguesia de Orla do
para construção anexa. A Câmara deliberou que deverá o re-
querente apresentar o projecto de forma a poder
ser referido apenas o eir do chão.

Arbino da Silva
Francisco Vitoria, morador nas Barrancas, desta freguesia, para
revalidação do seu processo de construção de muro e portão / se-
ntença e obra, a que se refere a construção de garagem. A
Câmara deliberou, devendo apresentar colunas de betão e de
estribos de betão.

Francisco Vitoria
Almeida, residente em France, para obras de trabalho
necessárias com cantos e telhas, caia e pintura, substitui-
ção de telha e todos os portais do seu prédio sito em ara-
guas 1. de freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou
que o fiscal deve verificar os dados e pareceres do Junta de Freguesia.

FELIBERTO CORREIA DE MELLO
residente no lugar de Igreja freguesia de Casim, para saber
títulu as massas do prédio e meio. a Câmara deferiu.

FERNANDO OLIVEIRA GOMES
residente em Jussuc, Carregos, para aditamento ao
seu processo sobre o cinco / sétimo. a Câmara deferiu
sendo apresentadas cópias de betas.

FERNANDO RAMIRO DE SÍLVE
DORRICE, do lugar dos Babelhos, freguesia de Costelas
do concelho de Ode de Coubre, para revolução
do seu processo cincoente e nove / setenta e oito. a
Câmara deferiu, de acordo com a pareceres técnicos.

JOAQUIM DE SÍLVE QUATE
residente em Casim, freguesia de Fozes,
para conclusão de obras do processo número treze e sete /
setenta e oito. a Câmara deferiu.

JOSE FERNANDO REZENDE
de SÍLVE DOPE, residente em São João, deste concelho,
para revisão do seu processo número cinco e sete /
setenta e oito. a Câmara deliberou deferir, de acordo com a pareceres
da Comissão Técnica, revogando-se o despacho anterior

JOSE GOMES SANTO, resi-
dente nas Casas em CASIM, deste concelho, para reatuação
de prazo do processo número cinco e sete / setenta e oito, pa-
ra conclusão de obras. a Câmara deferiu.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA,
residente em Casal de São, freguesia de Carregos,
para construção uma habitação no lugar do Casal de São, freguesia
de São Roque. a Câmara deliberou que deverá ser ouvido o parecer
do Junta de Freguesia.

JOSÉ GOMES DE ALMEIDA,
residente em São João, Carregos, para conclusão de prazo
do processo número cinco e sete / setenta e oito. a Câmara deferiu.

FERNANDO FIGUEIREDO
de Jussuc, do lugar do Sêro, freguesia de Logueiros do Prado,

para a construção de uma fábrica, no lugar do Campo Largo, de
mesma freguesia. a Câmara deferiu de acordo com a fiscalização
dos serviços técnicos.

Ricardo Lima de Pinho, resi-
dente em Chão de Solte, freguesia de Camagosa, para conclusão de
obras do processo setecentos e dois / vinte e oito. a Câmara deferiu.

Ricardo Pinheiro Fernandes
residente em Reborecô, freguesia de Caselães, para construc-
ção de uma habitação. a Câmara deferiu.

Ricardo do Espírito Santo
de Aguiar, Prolongante, com residência em Vila Rica do São João
freguesia de Palmaz, para construção de uma moradia no
mesmo local. a Câmara deferiu, devendo apresentar documen-
to comprovativo, o edifício de betão.

Ricardo do Espírito Santo, re-
sidente em Reborecô, freguesia de Fajões, para conclusão
de obras do processo setecentos e cinco / trinta e sete.
a Câmara deferiu.

Ricardo de S. M. de S. J. dos
Santos, e Adriano Tavares de Oliveira, do lugar de Ourique,
freguesia de Uti, para construção de uma habitação no mesmo
local, a Câmara deferiu de acordo com a fiscalização dos
serviços técnicos, devendo apresentar planos de betão e docu-
mento de posse de terreno.

LABORAMENTO E IJA.

Bilhões: foram presentes em seguida o pedido para
laboramento e estabilização.

Artur Correia de Pinho
Correia, residente no lugar do Ourique, freguesia de Paredos para
conclusão de obra de Oliveira de Azemeis, é dono e legítimo possuidor
de uma cedeira, sito no lugar do Cedo de Almeida, freguesia
de Paredos, e que confronta, do norte com António
Mendes de Costa e Rêgo, nascido com o legítimo herdeiro
del mesmo de Rêgo, sul com o estado e do poente com João
Ferreira Castro, e descrito na planta, sob o número

relativo ao quinhentos e setenta e sete. Que pretendendo como a sua filha, Francisca Sobrinho do Oliveira Pinho, casada, com a fofosa Tavares de Oliveira, residente no mesmo lugar e freguesia, uma parcela de terreno com a área de mil e quinhentos quadras, para construção de habitação, e a descuração do prédio deserto, e que ficará e confrontará; do norte com o do-ador, nascendo com a muralha mural de João do, Sul e Poente com a estrada. a Câmara deliberou em favor do respectivo doador de lotesamentos.

Augusto Pereira dos Santos, viúvo, proprietário, residente no lugar do Paredão, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultura, que se situa nos campos, freguesia de Carregosa, deste concelho, o que no seu todo confronta; do nascente como requetente, Poente com José de AZEVEDO OLIVEIRA, norte com a herdade de José Ferreira dos Santos e do sul Sebastião AZEVEDO, nascendo na matriz matriz da freguesia de Carregosa com o antigo quinhentos e setenta e sete. de tal prédio, pretende o requerente doar a junta de freguesia de Carregosa, para efeito de construção do edifício de sede da freguesia o edifício de recreio e desportivo, uma parcela de terreno e descuração do mesmo prédio e que ficará e confrontará; do nascente com a noz rua, Poente com José AZEVEDO OLIVEIRA, norte como requetente e do sul com Sebastião de AZEVEDO, a referida parcela de terreno ficará com a área de mil e quinhentos e setenta e sete quadras. a Câmara deliberou em favor do respectivo doador de lotesamentos.

Augusto Pereira dos Santos, viúvo, proprietário, residente no lugar do Paredão, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultura, sito nos campos, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, o que no seu todo confronta; do norte com o régo, nascendo com José Francisca Ferreira

REBELLO, POENTE COM O REQUERENTE, E DO SUL COM O CANCELHO DE PEREIRA, PUSARITO NA MATRIZ RISTICA DE FREQUENCIA DE CALLEGOS COM O ANTO NÚMERO SEVECENTO E OVE. PRETENDUO SEQUERENTE DEAR SI JUNTU DE FREQUENCIA DE CALLEGOS, PARA A CONSTAUCO DE UM DUFAUTARIO E JACOME DUFAUTOP, UMA PARCEL DE TERRENO COM A AREA DE UEL SETECENTU METES QUADRO, O QUE FICARÁ A CONFRONTAR, DO NASCIMENTO COM JOE HONORIO FERREIRA REBELLO, POENTE COM O SUL COM O REQUERENTE E DO SUL COM O CANCELHO DE PEREIRA PARTICULAR. A CAMARA MUNICIPAL DE AZEMEMO DEBEM PENSAR DO RESPECTIVO DADO DE UOAMENTO.

Domingos Alves da Silva, residente nas Cavadas, freguesia de Casie, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que comprapiedade com JOE DE OLIVEIRA AZEVEDO, COCOO, titulado do metado do seguinte bene rístico. Propriedade denominada "O TOZEIRO", situada no lugar das Cavadas, e que confronta: nascimento com o requerente, norte com a estrada de acesso para o Ribeiro, Poente com Rogério de Oliveira Lopes e do sul com Manuel Oliveira Azevedo, e inscrito na matriz sob o ANTO NÚMERO SEISCENTOS NINE E CINCO. Pretenduo se sequerente de uma parcel de terreno, do lado sul, com a área de três uel e quinhentos metros quadrados o que ficará a confrontar, norte com a estrada de acesso, nascimento com Manuel Soares Pinho o Outuro, Poente com o proprietário JOE DE OLIVEIRA AZEVEDO, e sul com Manuel de Oliveira Azevedo. A Camara Municipal de Azeméis de debem pensar do respectivo daco de uoamento.

Fernando Brauwán, dono e legitimo possuidor de um terreno, sito no lugar de Pereira, freguesia de São Tiago de Ribeirão, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que confronta: do nascente com Afonso Azevedo, do Poente com Augusto da Silva Pereira, do norte com Cancelho Pires e a sul com requerente.

es, inserido na matriz sob o arauto número seiscentos e sete. Pretendendo vender a João de Azevedo e Silva, uma parcela de terreno, com a área aproximada de quatrocentos quarenta metros quadrados, situada a encosta urbana, e a desavexar do prédio identificado, esta parcela fica acunhada; do norte com caminho público, sul com reguêdo, nascente com Joaquim Ferreira de Azevedo e do poente com Fernando Beirão. A Câmara deliberou suspender do respectivo livro de lotamento.

Fernando Pereira de Pinho Casado, morador no lugar do Coto, da freguesia de Fajéis deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono legítimo de um terreno rústico, com o arauto número seis mil duzentos e sete, sito no lugar de Chão de Cruz, da freguesia de Fajéis, deste concelho, e que confronta; norte com Jorge Augusto Lima da Silva, sul com António Ferreira de Pinho, nascente com o caminho e poente com a estrada municipal. Desse terreno tem uma parcela de terreno, parcelada, com a área de oito centos e oito metros quadrados, situada a confrontar; norte com Jorge Augusto Lima da Silva, sul com o caminho, nascente com o caminho, e poente com a estrada municipal. A Câmara deliberou que se verifique a presente situação dos terrenos onde consta a área total do arauto.

José de Oliveira Azevedo, Casado, residente no lugar dos Cacos, freguesia de Caste deste concelho de Oliveira de Azeméis, titular de metade de propriedade, em nome próprio e de Domingos Alves da Silva de um terreno de dois mil e cem "tojeiros" no lugar dos Cacos da freguesia de Caste, deste concelho, o qual se tem todo confronta; de nascente com Domingos Alves da Silva, norte com estrada municipal para S. Paulo, poente com Rogério de Oliveira Lopes, e do sul com Manuel de Oliveira de Azevedo inserido na matriz com o arauto número seiscentos e sete e oito. Não existindo ao presente qualquer outra situação

reduzem o preço do terreno, para a construção urbana. Assim ficou o requerente José de Oliveira Azevedo, com uma parcela de terreno, com a área de seis mil quatrocentos metros quadrados, e que ficou a confrontar, de norte com o estado de Vila Rica, nascido com o lote que vai ser adjudicado ao comprador titular, Domingo Alves de Jesus, sul com Manuel de Oliveira Azevedo, oeste com o mesmo Manuel de Oliveira Azevedo e posseio de Oliveira de Jesus. A Câmara deliberou a favor do respectivo loteamento.

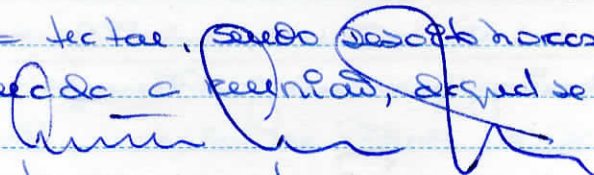
Alocação do loteamento

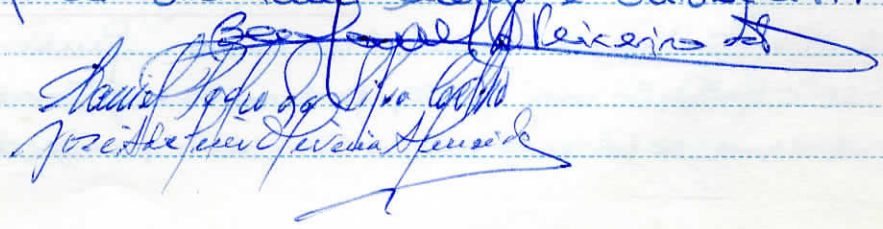
TE AMBUIO de Jeanani Carneiro Alegria foi presente o pedido de alocação de Jeanani Carneiro Alegria Souto, deliberando a Câmara autorizada em reunião desta Câmara, de vinte e quatro do mês em curso, o loteamento urbano do prédio sito na Rua Doutor Albino dos Reis, antiga freguesia de Oliveira de Azevedo, deste concelho, e que confronta, a norte com Rua Doutor Albino dos Reis, sul com Rua Doutor Manuel Araújo, nascido com o proprietário e outras, sul com o Largo, a qual está inserido na matriz predial desta freguesia de Oliveira de Azevedo, sob o número oitocentos oitenta e oito, novecentos cinco e cinco e novecentos onze e seis, e descrito na Conservatória do Registo Predial desta freguesia de Oliveira de Azevedo, sob o número sessenta e três mil cento e seis, do livro B - cento sessenta e três e folhas novecenta e oito. O pedido de licenciamento do loteamento, mereceu parecer favorável da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, conforme despacho do Directoríssimo Engenheiro Director Geral de quinze de abril de mil novecentos e oitenta e oito, condicionando contudo a formação de uma gleba a demarcar e estabelecer na Rua Doutor Albino dos Reis e a preencher novas áreas de estações metro que projecto definitivo de construção. Devesse garantir a execução das seguintes obras de urbanização; Construir o passeio da Rua Manuel Araújo em toda a frente do terreno a urbanizar e adivos autorizada a constituição de onze lotes de terrenos, nu-

MEZAS, de A a K, com as áreas, respectivamente de oitenta e seis metros quadrados a cento e noventa e cinco metros quadrados. Deliberou ainda a Câmara o seguinte; "Tendo em atenção os condicionamentos impostos no ofício seiscentos e oito - b - zero um - treze, zero nove百零 seis metros oitenta, para o de vinte e um de abril do ano em curso, emanado da Direção de Serviços Regionais de Planeamento Urbanístico do Centro, e tomando o requerente o compromisso de parimentação a performance cárcera dos passeios correspondentes as fendas, foi deliberado aprovar o presente estudo e mandado passar o respectivo alvará atendendo também aos condicionamentos.

Exposição do Funcionário

RELA DA SECRETARIA Que face de exposição a presença de faltas funcionárias de secretaria, quanto a situações que classificam de injustas em que se encontram três colegas do serviço, a Câmara deliberou. Primeiro - O caso presente do técnico de nível técnico burocrático de Puro, e classificado como bom e apto ao serviço o privado por esse funcionário no cargo que exerce já há mais de três anos (cargo de secretário substituto), a expor ao Município tal assunto solicitando que seja o mesmo classificado em segundo ofício, como recompensa do zelo e serviço prestado. Segundo - Quanto aos escriturários de nível técnico de segunda classe, Bruno Ferreira de Puro o cargo Rocha de Figueiredo, sendo reconhecido a dedicação, zelo, eficiência e tempo de serviço, a Câmara deliberou elevá-lo para o cargo de escriturário principal, com efeitos retroativos desde um de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

Quando houverem outras assuntos a tratar, sendo os pontos nome e título mínimos, foi encerrada a reunião, a qual se lavou e presente etc. Que eu,  técnico oficial de nível de chefe de secretaria segundo e substituto.


 José de Jesus Ferreira

Instituto de Arte e Cultura da UFPA
Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis